



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 498, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

**DECLARA ESTÁVEL A  
SERVIDORA VANESSA COSTA  
CAETANO EM RAZÃO DE  
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3770 e com nota final de 460 no quesito assiduidade, de 440 no quesito pontualidade, de 430 no quesito disciplina, de 430 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 370 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 370 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 410 no quesito responsabilidade, de 430 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 430 no quesito relacionamento com o público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar estável a servidora **Vanessa Costa Caetano** no cargo de Operário, matrícula nº 4998-0, a contar de 10/01/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/